



PARECER

Parecer nº 12, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 038, de 2025

Data do Ingresso: 8 de maio de 2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

Em sua exposição de motivos consta que o referido Projeto de Lei tem como objetivo prorrogar as contratações emergenciais vigentes na área da saúde para os cargos de Técnicos de Enfermagem, considerando a necessidade de garantir a continuidade do atendimento, uma vez que se trata de um serviço essencial. A interrupção desses contratos poderia acarretar prejuízos significativos aos pacientes, que ficariam sem o devido atendimento e acompanhamento.

Conclusão:

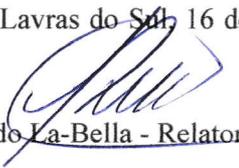
Em análise ao Projeto de Lei nº 038/2025, a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos encaminhou o Ofício nº 07/2025 solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa que fosse realizada diligência ao Chefe do Poder Executivo Municipal com objetivo de ser informado o prazo que vencem os contratos vigentes para o cargo de Técnico em Enfermagem. Em resposta, foi encaminhado pelo Executivo Municipal o Ofício nº 151/2025-GP, contendo em anexo a resposta referente aos prazos de vencimento dos referidos contratos.

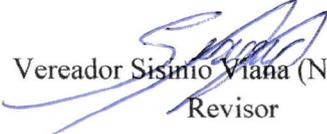
Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal prorrogação, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de maio de 2025.


Vereador Juliano Machado – Presidente


Vereador Luís Ricardo La-Bella - Relator


Vereador Sísímo Viana (Neto Viana)
Revisor